



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE PESSOAL

31 DE DEZEMBRO DE 2010 – Nº 36

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Wagner Gonçalves Rossi

SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Gerardo Fontelles

CONSULTOR JURÍDICO
José Silvino da Silva Filho

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Julio Cesar de Araujo Nogueira

COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
Nelson Suassuna Da Moita

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**EDITADO, COMPOSTO E IMPRESSO
PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS
HUMANOS**

ELABORAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTRANET MAPA
([HTTP://AGRONET.AGRICULTURA.GOV.BR/HTML/BOLETIM.ASP](http://agronet.agricultura.gov.br/html/boletim.asp))

S U M Á R I O

PARTE 1 – ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

- 1.1 – Termo de Julgamento, de 29 de Dezembro de 2010

PARTE 2 – ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

- 2.1 – Termo de Julgamento, de 23 de Dezembro de 2010
2.2 – Portaria nº 157, de 24 de Dezembro de 2010

PARTE 3 – ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 3.1 – Portaria nº 212, de 29 de Dezembro de 2010
3.2 – Portaria nº 213, de 29 de Dezembro de 2010
3.3 – Portaria nº 214, de 29 de Dezembro de 2010
3.4 – Portaria nº 215, de 29 de Dezembro de 2010
3.5 – Portaria nº 216, de 29 de Dezembro de 2010

PARTE 4 – ATOS DA COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

- 4.1 – Portaria nº 396, de 23 de Dezembro de 2010
4.2 – Auxílio-Funeral
4.3 – Auxílio-Funeral
4.4 – Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, com Fundamento no Artigo 87, da Lei Nº 8.112/90 – Redação Original e no Acórdão TCU Nº 1.871/2003 – Plenário
4.5 – Portaria nº 397, de 27 de Dezembro de 2010
4.6 – Portaria nº 398, de 27 de Dezembro de 2010
4.7 – Auxílio-Funeral
4.8 – Portaria nº 402, de 28 de Dezembro de 2010
4.9 – Portaria nº 403, de 28 de Dezembro de 2010
4.10 – Auxílio-Funeral
4.11 – Licenças Concedidas e Homologadas Artigos 202, 203, 204, 207 e artigo 83, da Lei 8.112/90
4.12 – Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, com Fundamento no Artigo 87, da Lei nº 8.112/1990
4.13 – Portaria nº 405, de 31 de Dezembro de 2010

PARTE 5 – ATOS DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

- 5.1 – Portaria nº 573, de 22 de Dezembro de 2010
5.2 – Portaria nº 580, de 29 de Dezembro de 2010

PARTE 6 – ATOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO

- 6.1 – Portaria nº 515, de 20 de Dezembro de 2010
- 6.2 – Portaria nº 516, de 20 de Dezembro de 2010
- 6.3 – Portaria nº 517, de 21 de Dezembro de 2010
- 6.4 – Portaria nº 518, de 21 de Dezembro de 2010
- 6.5 – Portaria nº 519, de 21 de Dezembro de 2010
- 6.6 – Portaria nº 520, de 21 de Dezembro de 2010
- 6.7 – Portaria nº 521, de 21 de Dezembro de 2010
- 6.8 – Portaria nº 522, de 22 de Dezembro de 2010
- 6.9 – Portaria nº 523, de 22 de Dezembro de 2010
- 6.10 – Portaria nº 524, de 22 de Dezembro de 2010
- 6.11 – Portaria nº 525, de 22 de Dezembro de 2010
- 6.12 – Portaria nº 526, de 23 de Dezembro de 2010
- 6.13 – Portaria nº 527, de 23 de Dezembro de 2010
- 6.14 – Portaria nº 528, de 23 de Dezembro de 2010
- 6.15 – Portaria nº 529, de 23 de Dezembro de 2010
- 6.16 – Portaria nº 530, de 23 de Dezembro de 2010
- 6.17 – Portaria nº 531, de 23 de Dezembro de 2010
- 6.18 – Portaria nº 532, de 28 de Dezembro de 2010
- 6.19 – Portaria nº 533, de 28 de Dezembro de 2010
- 6.20 – Portaria nº 535, de 28 de Dezembro de 2010
- 6.21 – Portaria nº 536, de 29 de Dezembro de 2010
- 6.22 – Portaria nº 537, de 29 de Dezembro de 2010
- 6.23 – Portaria nº 538, de 29 de Dezembro de 2010
- 6.24 – Portaria nº 539, de 29 de Dezembro de 2010
- 6.25 – Portaria nº 540, de 29 de Dezembro de 2010
- 6.26 – Portaria nº 541, de 29 de Dezembro de 2010
- 6.27 – Portaria nº 542, de 30 de Dezembro de 2010

PARTE 7 – ATOS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

- 7.1 – Portaria CEPLAC/SUEBA nº 085, de 10 de Dezembro de 2010
- 7.2 – Ordem de Serviço CEPLAC/SUERO nº 08, de 13 de Dezembro de 2010
- 7.3 – Portaria CEPLAC/SUEPA nº 19, de 15 de Dezembro de 2010
- 7.4 – Portaria CEPLAC/SUPOC nº 023, de 20 de Dezembro de 2010
- 7.5 – Ordem de Serviço nº 001, de 21 de Dezembro de 2010
- 7.6 – Ordem de Serviço nº 002, de 21 de Dezembro de 2010
- 7.7 – Ordem de Serviço nº 003, de 21 de Dezembro de 2010
- 7.8 – Portaria CEPLAC/SUEPA nº 20, de 21 de Dezembro de 2010
- 7.9 – Portaria CEPLAC/SUEBA nº 86, de 21 de Dezembro de 2010
- 7.10 – Portaria CEPLAC/SUEBA nº 87, de 21 de Dezembro de 2010
- 7.11 – Portaria CEPLAC/SUEBA nº 88, de 21 de Dezembro de 2010
- 7.12 – Portaria CEPLAC/SUEBA nº 89, de 27 de Dezembro de 2010
- 7.13 – Portaria CEPLAC/SUEBA nº 90, de 27 de Dezembro de 2010
- 7.14 – Portaria CEPLAC/SUEBA nº 91, de 27 de Dezembro de 2010
- 7.15 – Portaria nº 866, de 28 de Dezembro de 2010
- 7.16 – Portaria nº 867, de 28 de Dezembro de 2010
- 7.17 – Portaria nº 868, de 28 de Dezembro de 2010
- 7.18 – Portaria nº 869, de 28 de Dezembro de 2010

- 7.19 – Portaria nº 870, de 28 de Dezembro de 2010
- 7.20 – Portaria nº 871, de 28 de Dezembro de 2010
- 7.21 – Portaria nº 872, de 28 de Dezembro de 2010
- 7.22 – Portaria nº 873, de 28 de Dezembro de 2010
- 7.23 – Portaria nº 874, de 28 de Dezembro de 2010

PARTE 8 – ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

- 8.1 – Portaria nº 09, de 16 de Dezembro de 2010
- 8.2 – Portaria nº 10, de 16 de Dezembro de 2010
- 8.3 – Portaria nº 11, de 16 de Dezembro de 2010
- 8.4 – Portaria nº 12, de 16 de Dezembro de 2010
- 8.5 – Portaria nº 73, de 21 de Dezembro de 2010

PARTE 9 – DIÁRIAS

GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AGRONEGÓCIO
CALENDÁRIO DO BOLETIM DE PESSOAL – ANO 2011

PARTE 1 – ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

TERMO DE JULGAMENTO

REFERÊNCIA: Proc. nº 21000.005778/2010-65 (2 volumes)
Apensos:
21000.008461/2008-66 (2 volumes) – 21000.007483/2001-32 (14 volumes)

INTERESSADOS: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA
Controladoria-Geral da União
IPANEMA – Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda.
Antônio Juarez Fernandes Machado
Márcio Antônio Feitosa Curvina

ASSUNTO: Processo administrativo disciplinar. Serviços terceirizados. Apuração de irregularidades constatadas em aditamento contratual e pagamento de serviços sem a devida contraprestação.

Considerando o que consta dos autos epigrafados; à vista do Relatório Final apresentado pela Comissão processante, que acolho parcialmente, e da manifestação da Consultoria Jurídica deste Ministério, que acolho e agrego a esta decisão, para dela fazer parte integrante como fundamentação, independentemente de sua transcrição, nos termos do § 1º, do art. 50, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, fundado no disposto no art. 168, da Lei nº 8.111, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os preceitos do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, resolvo:

- a) – inocentar o servidor Antônio Juarez Fernandes Machado das imputações que lhe foram feitas nos presentes autos;
- b) – considerar o servidor MÁRCIO ANTÔNIO FEITOSA CURVINA, matrícula SIAPE nº 1092715, ocupante de cargo de Agente Administrativo, lotado na Coordenação-Geral de Execução Financeira deste Ministério, por inobservância dos deveres funcionais estipulados no art. 116, incisos I (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo), III (observar as normas legais e regulamentares) e VI (levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo) e violação da proibição estatuída no art. 117, inciso IX (valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública), todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como, por prática de ato de improbidade administrativa capitulada nos art. 10 (causar prejuízo ao erário) e 11 (atentar contra princípios da Administração Pública), da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992; já considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provieram para o serviço público, as circunstâncias agravantes e atenuantes e os antecedentes funcionais, previstas no art. 128, enquadrado nas hipóteses penais dos incisos XIII e IV, do art. 132, que levam à sanção com a penalidade de demissão prevista no inciso III, do art. 127, acrescida dos efeitos dos arts. 136, 137 e 171, todos da Lei nº 8.112/90, deixando, no entanto, de aplicar a

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

penalidade em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, ante o que, nos termos do art. 170, do mesmo Estatuto Disciplinar, determino o registro do fato em seus assentamentos funcionais;

c) – determinar ao meu Gabinete que proceda às intimações dos dois servidores – *depois de publicada a decisão no Boletim de Pessoal* –, para os fins do art. 26 da Lei nº 9.784/99; e às notificações da Unidade Setorial de Correição e da Sra Coordenadora-Adjunta do Sistema CGU-PAD, ambas da Controladoria-Geral da União neste Ministério, bem como, da Procuradoria da República no Distrito Federal e do Tribunal de Contas da União, mediante ofícios instruídos com cópias do relatório final da comissão, da Nota da CONJUR e deste Termo de Julgamento, a serem entregues pessoalmente, sob recibos ou protocolos, ou postados nos Correios sob registros e avisos de recebimento, com juntada dos respectivos comprovantes a estes autos;

d) – determinar ao meu Gabinete, que, certificadas tais providências, envie estes autos, seus apensos e anexos à Secretaria-Executiva, para o fim de investigar, por meio sumário e simplificado, independentemente da instauração de processo disciplinar, a eventual responsabilidade pela perda da pretensão punitiva pela prescrição e instaurar o devido processo administrativo disciplinar se vislumbrar indício de retardamento injustificado das investigações;

e) – sem prejuízo da providência do item anterior, determinar à Secretaria-Executiva que promova junto à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, o registro do fato nos assentamentos funcionais do servidor Márcio Antônio Feitosa Curvina e a instauração de procedimento ordinário de apuração de responsabilidade da empresa contratada, para verificar se de fato os prejuízos já foram ressarcidos ao erário e infligir as sanções administrativas acaso incidentes, nos termos da Lei das Licitações.

Brasília, 29 de dezembro de 2010.

Wagner Rossi

PARTE 2 – ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

TERMO DE JULGAMENTO

REFERÊNCIA: Proc. nº 70100.002103/2010-41
INTERESSADO: MARIA DELIAN GOMES SODRÉ
e ALTAIR SANTANA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: RECURSO.

Considerando o Recurso interposto por **MARIA DELIAN GOMES SODRÉ e ALTAIR SANTANA DE OLIVEIRA**, insurgindo-se contra o Termo de Julgamento proferido nos autos do Proc. nº 21000.003767/2010-41; e à vista da manifestação da Consultoria Jurídica, que acolho e agrego ao presente Despacho, para dele fazer parte integrante, independentemente de transcrição, consoante estipulado no §1º do art. 50, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; considerando, ainda, ter sido

PÁGINA 7

NÚMERO 36, de 31 de Dezembro de 2010

oportunizada a ampla defesa e o contraditório ao recorrente; resolvo: receber o recurso para sua análise, e indeferir o seu pedido no mérito.

Brasília, 23 de dezembro de 2010.

José Gerardo Fontelles

PORTARIA SE DE 24 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 70100.002514/2010-37, resolve:

Nº157 - Art. 1º Acrescer o parágrafo único ao art. 12 da Portaria nº 544, de 15 de outubro de 2007, publicada no Boletim de Pessoal nº 29, de 19 de outubro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12

Parágrafo único. Caso deseje utilizar assinatura automática do correio eletrônico, o usuário deverá seguir o modelo elaborado pela Assessoria de Comunicação Social do MAPA, com as seguintes especificações: nome do usuário em Fonte: Trebuchet MS; Estilo: negrito; Tamanho: 10 pt; Cor: verde-escuro (R:6 G:60 B:30); e o nome da unidade, nome do Ministério, contatos telefônicos e outras informações pertinentes ao cargo, em Fonte: Trebuchet MS; Estilo: normal; Tamanho: 10 pt; Cor: Bege (R:111 G:100 B:39), conforme exemplo a seguir:

Nome Completo do Usuário
Cargo ou função ocupado (opcional)
Departamento – Sigla do Departamento – Secretaria
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Telefone: (YY) XXXX-XXXX ou (YY) XXXX-XXXX " (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Gerardo Fontelles

**PARTE 3 – ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 28, do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, DOU de 30/06/2006, resolve:

Nº212 - Art. 1º Designar o servidor **DEYLON WYLBOR NEVES OLIVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1799880, para substituir o servidor **EVILÁSIO MARTINS CHAVES**, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, matrícula SIAPE nº 235452, no acompanhamento e fiscalização da execução do contrato n.º 22101/028/2006, celebrado em 11/08/2006, constante do processo n.º 21000.005165/2006-41, entre este Ministério e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES – EMBRATEL**, cujo objeto é a prestação de serviço de telefônico fixo comutado de longa distância nacional e internacional.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto a servidora **JULIANA MARIA DE JESUS**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1797415, para substituir a servidora **CLEUDES NUNES VERAS**, Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas, matrícula SIAPE nº 1752576.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 125 de 13 de setembro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Julio Cesar De Araujo Nogueira

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que foi delegada no art. 28, do Regimento Interno da Secretaria-Executiva, aprovado pela Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, DOU de 30/06/2006, resolve:

Nº213 - Art. 1º Designar o servidor **LEANDRO DIAMANTINO FEIJÓ**, Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 1358658, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 22101/044/2010, celebrado em 25/10/2010, constante do processo 21000.004381/2010-56, entre este Ministério e a empresa **PLANTEC PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços para realização de análises laboratoriais de resíduos e contaminantes em amostras de alimentos, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, bem como em urina, oriundas do controle oficial do MAPA em todo o território brasileiro.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto o servidor **RODRIGO MOREIRA DANTAS**, Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 1465576.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Julio Cesar De Araujo Nogueira

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que foi delegada no art. 28, do Regimento Interno da Secretaria-Executiva, aprovado pela Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, DOU de 30/06/2006, resolve:

Nº214 - Art. 1º Designar o servidor **LEANDRO DIAMANTINO FEIJÓ**, Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 1358658, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 22101/045/2010, celebrado em 25/10/2010, constante do processo 21000.004381/2010-56, entre este Ministério e a empresa **TASQA SERVIÇOS ANALÍTICOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços para realização de análises laboratoriais de resíduos e contaminantes em amostras de alimentos, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, bem como em urina, oriundas do controle oficial do MAPA em todo o território brasileiro.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto o servidor **RODRIGO MOREIRA DANTAS**, Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 1465576.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Julio Cesar De Araujo Nogueira

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que foi delegada no art. 28, do Regimento Interno da Secretaria-Executiva, aprovado pela Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, DOU de 30/06/2006, resolve:

Nº215 - Art. 1º Designar o servidor **LEANDRO DIAMANTINO FEIJÓ**, Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 1358658, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 22101/046/2010, celebrado em 25/10/2010, constante do processo 21000.004381/2010-56, entre este Ministério e a empresa **MICROBIÓTICOS ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços para realização de análises laboratoriais de resíduos e contaminantes em amostras de alimentos, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, bem como em urina, oriundas do controle oficial do MAPA em todo o território brasileiro.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto o servidor **RODRIGO MOREIRA DANTAS**, Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 1465576.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Julio Cesar De Araujo Nogueira

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que foi delegada no art. 28, do Regimento Interno da Secretaria-Executiva, aprovado pela Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, DOU de 30/06/2006, resolve:

Nº216 - Art. 1º Designar o servidor **LEANDRO DIAMANTINO FEIJÓ**, Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 1358658, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 22101/047/2010, celebrado em 25/10/2010, constante do processo 21000.004381/2010-56, entre este Ministério e a empresa **AGROSAFETY MONITORAMENTO AGRÍCOLA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços para realização de análises laboratoriais de resíduos e contaminantes em amostras de alimentos, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, bem como em urina, oriundas do controle oficial do MAPA em todo o território brasileiro.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto o servidor **RODRIGO MOREIRA DANTAS**, Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 1465576.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Julio Cesar De Araujo Nogueira

PARTE 4 – ATOS DA COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O COORDENADOR-GERAL, DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente e o que consta do Documento nº 70800.011696/2010-40, resolve:

NÚMERO 36, de 31 de Dezembro de 2010

PÁGINA 11

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

Nº396 - Remover o servidor **Honoses Maykel Lima de Almeida**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe A, padrão I, da Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais, para a Secretaria de Defesa Agropecuária, para ter exercício na Coordenação-Geral de Proteção de Plantas.

Altamiro de Queirós Monteiro

AUXÍLIO - FUNERAL**IDENTIFICAÇÃO**

NOME	LAUDELINA MARIA W.	PARENTESCO COM O EX-SERVIDOR:	VIUVA
CPF	ENDEREÇO	SQN 209 BL. I APTO. 208 - ASA NORTE	TELEFONE 3447-7143
: 001.591.07-1-72	O:		:
NOME DO FALECIDO:	ARTHUR NATIVIDADE SEABRA		
BANCO: 001	AGÊNCIA 1606-3	CONTA CORRENTE: 124080-3	
ENDEREÇO DO BANCO: SETOR BANCARIO SUL QD. 01			
REQUER A CONCESSÃO DE AUXÍLIO - FUNERAL DE ACORDO COM OS ARTIGOS 226 A 228 DA LEI N.º 8.112/90.			
LOCAL E DATA:	BRASILIA, 16/12/2010	INFORMANTE:	A MESMA

INFORMAÇÃO DO SETOR DE PESSOAL

(X) APRESENTADO O ATESTADO DE ÓBITO. OCORRIDO EM	17 / 12 / 10	N. 021253 01 55 2010 4 00179 245 º 0075929 53
(X) APRESENTADA A COMPROVAÇÃO DE DESPESAS.	(X) APRESENTADO O COMPROVANTE DE PARENTESCO	
O SERVIDOR ERA:	() ATIVO (X) INATIVO	MATRICULA SIAPE 000052 N.º:
CATEGORIA FISCAL FEDERAL FUNCIONAL: AGROPECUARIO		REFERÊNCIA: S IV
O/A REQUERENTE CONSTA NOS ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS DO SERV. NA QUALIDADE DE:		VIUVA
LOCAL E DATA:	BRASILIA, 23/12/2010	ASSINATURA/CARIMBO

PAGAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL - CGAP/SPOA/SE/MAPA

NA DATA DO ÓBITO A REMUNERAÇÃO ERA DE R\$ 18.609,75 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

LOCAL E DATA: BRASÍLIA, 23/12/2010

ASSINATURA/CARIMBO DA CHEFIA

DECISÃO

1. CONCEDO O AUXÍLIO - FUNERAL. COM BASE NAS INFORMAÇÕES ACIMA. NO VALOR DE R\$ 18.609,75 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

2. PAGUE-SE E PUBLIQUE-SE.

LOCAL E DATA: BRASÍLIA, 23/12/2010

ASSINATURA/CARIMBO DA CHEFIA

PUBLICADO

1. PUBLICADO NO BP (BS) N.º

DE: / /

LOCAL E DATA:

ASSINATURA/CARIMBO DA CHEFIA

AUXÍLIO - FUNERAL

IDENTIFICAÇÃO

NOME

LEONARDO PIMENTA DIAS

PARENTESCO COM O EX-SERVIDOR:

FILHO

CPF 789.621.101-72

ENDEREÇO:

SQS 205 BL. H APTO 206 - ASA SUL - PLANO PILOTO - BRASÍLIA-DF

TELEFONE 3568 3625

NOME DO

CECILIA DA CONCEIÇÃO PIMENTA

PÁGINA 13

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

FALECIDO: _____
BANCO: 001 AGÊNCIA 1004-9 CONTA CORRENTE: 9178-2

ENDEREÇO DO BANCO: QD 504 - ASA SUL

REQUER A CONCESSÃO DE AUXÍLIO - FUNERAL DE ACORDO COM OS ARTIGOS 226 A 228 DA LEI N.º 8.112/90.

LOCAL E DATA: BRASÍLIA, 16/12/2010 INFORMANTE: O MESMO

INFORMAÇÃO DO SETOR DE PESSOAL

(X) APRESENTADO O ATESTADO DE 12 / 12 / N. 021253 01 55 2010 4 00181 245
ÓBITO. OCORRIDO EM 10 ° 0076529 07

(X) APRESENTADA A COMPROVAÇÃO DE DESPESAS. (X) APRESENTADO O COMPROVANTE DE PARENTESCO

O SERVIDOR () ATIVO (X) INATIVO MATRÍCULA SIAPE 73
ERA: N.º:

CATEGORIA ADMINISTRADOR
FUNCIONAL: _____

REFERÊNCIA: S III

O/A REQUERENTE CONSTA NOS ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS DO SERV. NA FILHO
QUALIDADE DE: _____

LOCAL E DATA: BRASÍLIA, 23/12/2010

ASSINATURA/CARIMBO

PAGAMENTO

NA DATA DO ÓBITO A REMUNERAÇÃO ERA DE R\$ 4.829,15 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS)

LOCAL E DATA: BRASÍLIA, 23/12/2010

ASSINATURA/CARIMBO DA
CHEFIA

DECISÃO

1. CONCEDO O AUXÍLIO - FUNERAL. COM BASE NAS INFORMAÇÕES ACIMA. NO VALOR DE R\$ 4.829,15 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS)

2. PAGUE-SE E PUBLIQUE-SE.

LOCAL E DATA: BRASÍLIA, 23/12/2010

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

DATA: _____

ASSINATURA/CARIMBO DA
CHEFIA**PUBLICADO**1. PUBLICADO NO BP
(BS) N.º _____

DE: _____ / _____ / _____

LOCAL E
DATA: _____

ASSINATURA/CARIMBO DA CHEFIA

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 87,
DA LEI Nº 8.112/90 – REDAÇÃO ORIGINAL E NO ACÓRDÃO TCU Nº 1.871/2003 –
PLENÁRIO**

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	Nº DO PROCESSO
José Batista Rosa	04.01.1982 a 02.01.1987 03.01.1987 a 01.01.1992	01.01.2011 a 30.01.2011 31.01.2011 a 01.03.2011	21174.000312/2009- 48

Proponho a concessão na forma acima.	A consideração da Senhora Coordenadora.	Submeto ao Senhor Coordenador-Geral de Administração de Pessoas.
Brasília, _____ de novembro de 2010	Brasília, _____ de novembro de 2010	Brasília, _____ de novembro de 2010
Maria da Glória P. Raimunda Mesquita Mota Aragão Matrícula SIAPE Chefe de Serviço da 2006 CGAP	Carlos Antonio P de Assunção Chefe de Divisão da CGAP	Fernanda S. de Godoy Corradi Coordenadora da CGAP

De acordo. Concedo a licença prêmio por assiduidade na forma acima

Brasília, 26 de novembro de 2010

PÁGINA 15**NÚMERO 36, de 31 de Dezembro de 2010**

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente e o que consta do processo nº 21028.006276/2010-43, resolve,

Nº397 - Remover a pedido, a servidora **Andréia Padilha de Alencar**, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, classe C, padrão I, do LANAGRO no Estado de Minas Gerais para o LANAGRO no Estado de Pernambuco, de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

*Altamiro de Queirós Monteiro***PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010**

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente e o que consta do processo nº 21000.009478/2010-55, resolve,

Nº398 - Remover a pedido, o servidor **Fernando Guido Penariol**, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, classe B, padrão III, da Secretaria de Defesa Agropecuária para a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo, para ter exercício na UTRA de Ribeirão Preto, de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

*Altamiro de Queirós Monteiro***AUXÍLIO - FUNERAL****IDENTIFICAÇÃO**

NOME	WANIA HERMIDA P DE		PARENTESCO COM O EX-SERVIDOR	TERCEIRO
CPF	224.823.26	ENDEREÇ	SQS 214 BLOCO A AP 402 - ASA	S
:	1-68	O:	SUL	3346-2660
NOME DO FALECIDO:	CELINIA CORREA PEREIRA			
BANCO:	001	AGÊNCIA	4885-	CONTA CORRENTE:
		:	2	572823-1

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

ENDEREÇO DO BANCO: BRASÍLIA/DF

REQUER A CONCESSÃO DE AUXÍLIO - FUNERAL DE ACORDO COM OS ARTIGOS 226 A 228 DA LEI N.º 8.112/90.

LOCAL E DATA: BRASÍLIA, 27/12/2010

INFORMANTE: A MESMA

INFORMAÇÃO DO SETOR DE PESSOAL

(X) APRESENTADO O ATESTADO DE ÓBITO.
OCORRIDO EM

20 / 12 / N.º 021253 01 55 2010 4 00182
10 015 0076599 87

(X) APRESENTADA A COMPROVAÇÃO
DE DESPESAS.

(X) APRESENTADO O COMPROVANTE DE
PARENTESCO

O SERVIDOR
ERA:

()
ATIVO

(X)
INATIVO

MATRICULA SIAPE N.º: 0019860

CATEGORIA TÉCNICO DE CONTABILIDADE
FUNCIONAL:

REFERÊNCIA S III
A:

O/A REQUERENTE CONSTA NOS ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS DO
SERV. NA QUALIDADE DE: TERCEIROS

LOCAL E DATA: BRASÍLIA, 27/12/2010

ASSINATURA/CARIMBO

PAGAMENTO

NA DATA DO ÓBITO A REMUNERAÇÃO ERA DE R\$ 3.455,23 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS, E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

LOCAL E
DATA:

ASSINATURA/CARIMBO DA
CHEFIA

DECISÃO

1. CONCEDO O AUXÍLIO - FUNERAL. COM BASE NAS INFORMAÇÕES ACIMA. NO VALOR DE R\$ 1.970,00 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS)

2. PAGUE-SE E PUBLIQUE-SE.

LOCAL E DATA: Bsb, 27.12.2010

ASSINATURA/CARIMBO DA
CHEFIA

PÁGINA 17

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

PUBLICADO

1. PUBLICADO NO BP
(BS) N.º _____

DE: _____ / _____ / _____

LOCAL E
DATA: _____

ASSINATURA/CARIMBO DA CHEFIA

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente e o que consta do processo nº 21016.001352/2010-63, resolve,

Nº402 - Remover a pedido, a servidora **Rose Mary Figueiredo Rodrigues**, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, classe S, padrão IV, da Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio para a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal, de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Altamiro de Queirós Monteiro

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente e o que consta do processo nº 21080.000212/2010-02, resolve,

Nº403 - Remover a pedido, o servidor **Alberto Jorge dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, classe S, padrão III, da CEPLAC, para a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo, de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Altamiro de Queirós Monteiro

AUXÍLIO - FUNERAL

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO 36, de 31 de Dezembro de 2010

PÁGINA 18

BOLETIM DE PESSOAL - CGAP/SPOA/SE/MAPA

NOME SÔNIA CHRISTINA PARENTESCO COM O EX-SERVIDOR: FILHA
CPF 279.566.36 ENDEREÇO SQS 205 BLOCO k APTº 507 - TELEFONE 3443-6945
1-91 O: ASA SUL
NOME DO AYRTON SCHMALTZ
FALECIDO:
BANCO: 237 AGÊNCIA 0606-8 CONTA 108553-0
CORRENTE:
ENDEREÇO DO BANCO: BRASÍLIA/DF
REQUER A CONCESSÃO DE AUXÍLIO - FUNERAL DE ACORDO COM OS ARTIGOS 226 A 228 DA
LEI N.º 8.112/90.
LOCAL E BRASÍLIA, 27/12/2010 INFORMANTE: A MESMA
DATA:

INFORMAÇÃO DO SETOR DE PESSOAL

(X) APRESENTADO O ATESTADO DE ÓBITO. 19 / 12 / N.º 021253 01 55 2010
OCORRIDO EM 10 4 00182 024
0076608 01
(X) APRESENTADA A COMPROVAÇÃO DE DESPESAS. (X) APRESENTADO O COMPROVANTE DE PARENTESCO
O SERVIDOR () ATIVO (X) MATRICULA SIAPE N.º: 0000009
ERA: INATIVO
CATEGORIA AGENTE ADMINISTRATIVO REFERÊNCIA S III
FUNCIONAL: A:
O/A REQUERENTE CONSTA NOS ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS DO SERV. NA FILHA
QUALIDADE DE:
LOCAL E BRASÍLIA, 27/12/2010
DATA: ASSINATURA/CARIMBO

PAGAMENTO

NA DATA DO ÓBITO A REMUNERAÇÃO ERA DE R\$ 4.934,95 (QUATRO MIL NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS, E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

LOCAL E ASSINATURA/CARIMBO DA
DATA: CHEFIA

DECISÃO

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

1. CONCEDO O AUXÍLIO - FUNERAL. COM BASE NAS INFORMAÇÕES ACIMA. NO VALOR DE R\$ 4.934,95 (QUATRO MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS, E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

2. PAGUE-SE E PUBLIQUE-SE.

LOCAL E DATA: Bsb, em 28.12.2010

ASSINATURA/CARIMBO DA
CHEFIA

PUBLICADO

1. PUBLICADO NO BP
(BS) N.º

DE: / /

LOCAL E
DATA:

ASSINATURA/CARIMBO DA CHEFIA

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 87, DA LEI Nº 8.112/1990

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	Nº DO PROCESSO
Marcila Lima de Moura	15.4.1975 a 12.4.1980	17.1.2011 a 15.2.2011	21000.003737/1996- 15 21000.010922/2002- 75

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

Proponho a concessão na forma acima.

Brasília, de dezembro de 2010

Luciano Marcos
Firmino
Agente
Administrativo

Maria da Glória P.
Mota
Chefe de Serviço da
CGAP
Substituta

A consideração da Senhora Coordenadora.

Brasília, de dezembro de 2010

Carlos Antonio P. de
Assunção
Chefe de Divisão da CGAP

Submeto ao Senhor Coordenador-Geral de Administração de Pessoas, Substituto.

Brasília, de dezembro de 2010

Fernanda S. de Godoy
Corradi
Coordenadora da CGAP

De acordo. Concedo a licença prêmio por assiduidade na forma acima

Brasília, 29 de dezembro de 2010

Altamiro de Queirós Monteiro

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente e tendo em vista o que consta do processo nº 21034.005106/2010-62, resolve,

Nº405 - Remover a pedido, o servidor **Roberto Lopes da Rosa**, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, classe S, padrão IV, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Paraná, para a do Estado de Santa Catarina, de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Altamiro de Queirós Monteiro

LICENÇAS CONCEDIDAS E HOMOLOGADAS ARTIGOS 202, 203, 204, 207 e artigo 83. da Lei 8.112/90

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO
1802051	Tathiane de Assis Freitas	15	05/10/2010 a 19/10/2010
1601768	Letícia Barbosa de Brito	30	08/12/2010 a 06/01/2011

PÁGINA 21

NÚMERO 36, de 31 de Dezembro de 2010

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

6002231	Davi Paulo e Silva	02	16/12/2010 a 17/12/2010
1526110	Clidenor Mendes Wolney Valente	03	14/12/2010 a 16/12/2010
1629606	Tatiane Almeida do Nascimento	01	15/12/2010 a 15/12/2010
1803829	Ana Carolina de Freitas Alves	02	13/12/2010 a 14/12/2010
2011	Sirlene Dornelas Rodrigues	03	01/12/2010 a 03/12/2010
1329038	Maria Alice Andrade Martins Inocencio	14	11/12/2010 a 24/12/2010
30959	Maria Luiza Rodrigues Dantas	15	07/12/2010 a 21/12/2010
1889	Alfredo Barbosa dos Santos	08	30/11/2010 a 07/12/2010
1076	Maria Soledade Rodrigues da Rocha	05	10/12/2010 a 14/12/2010
1727898	Giovanni Taquette Dalvi	40	20/11/2010 a 29/12/2010
235064	Ricardo Cardoso Alves Meireles	180	29/10/2010 a 26/04/2011
1801173	Gabriela de França Menezes	21	22/11/2010 a 12/12/2010
1155	Gilberto Carlos de Lima	30	23/11/2010 a 22/12/2010
438570	Christiane dos Santos Ribeiro	45	16/11/2010 a 30/12/2010
706767	Arlete de Figueiredo Bacelar	60	05/11/2010 a 03/01/2011
1110637	Ana Maria Cardoso	02	30/11/2010 a 01/12/2010
1345169	Ana Paula Franco de Souza	03	06/12/2010 a 08/12/2010
2497675	Carlos Antonio Portuguese de Assunção	02	02/12/2010 a 03/12/2010
1081786	Carmem Lúcia Rey Laureto	10	01/12/2010 a 10/12/2010
3593273	Denise Christine da Silva Zacarias	02	06/12/2010 a 07/12/2010
1797442	Daniela Campos Paiva Costa	120	04/11/2010 a 03/03/2011
1797442	Daniela Campos Paiva Costa	60	04/03/2011 a 02/05/2011
1535911	Danielle Barros Ferreira	20	26/11/2010 a 15/12/2010
1110915	Gladstone Pereira Bezerra de Araújo	30	19/11/2010 a 18/12/2010
1501671	Heber Brenner Araújo Costa	90	11/11/2010 a 08/02/2011
6002245	João Adalberto Peçanha	01	06/12/2010 a 06/12/2010
1695674	Maria Mercez da Silva Serino	03	06/12/2010 a 08/12/2010
1076	Maria Soledade de Rodrigues da Rocha	15	24/11/2010 a 08/12/2010
23730	Ana Cristina Gonçalves Pinto da Rocha	30	24/11/2010 a 23/12/2010
1111735	Mario Pereira Dias	10	07/12/2010 a 16/12/2010
1082025	Maria Aurora Cintra da Silva	08	07/12/2010 a 14/12/2010
1986	Narciso Pinheiro Neto	18	24/11/2010 a 11/12/2010
1746	Núbia Eby Pedro Fernandes da Silva	60	08/11/2010 a 06/01/2011
1045853	Otilia Maria Baptista Peixoto	03	05/12/2010 a 07/12/2010
	Pollyane Martins dos Santos	120	29/11/2010 a 28/03/2011
1504243	Patrícia Souto de agalhaes Ruppim	15	29/11/2010 a 13/12/2010
1671499	Rosilene Lozzi Bandeira	60	10/02/2011 a 10/04/2011
1081580	Renato Cesar de Assis	60	16/11/2010 a 14/01/2011
23702	Sandra Maria de Oliveira	02	02/12/2010 a 03/12/2010
1998	Sheila da Silva Lopes	40	25/11/2010 a 03/01/2011
1572844	Giselle Cavalcante Maia de Araújo	120	30/11/2010 a 29/03/2011

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

1572844	Giselle Cavalcante de Araújo	60	30/03/2011 a 28/05/2011
1423156	Virginia Arantes Ferreira Capri	15	23/11/2010 a 07/12/2010
1707	Weliton Januario da Fonseca	05	09/12/2010 a 13/12/2010
23699	Raimunda Maria Barroso de Almeida	03	03/11/2010 a 05/11/2010
1082294	Arminda Maria Pereira Hachem	28	03/11/2010 a 30/11/2010
6002258	Luiz Cavalcanti	02	18/11/2010 a 19/11/2010
1800274	Luciano Marcos Firmino	02	22/11/2010 a 23/11/2010
32631	Marlene Ferreira de Souza	07	26/10/2010 a 01/11/2010
1815734	Camila Miranda Costa	03	21/11/2010 a 23/11/2010
23620	Amaziles da Aparecida Duarte Figueiredo	01	12/11/2010 a 12/11/2010
1076	Maria Soledade Rodrigues da Rocha	14	10/11/2010 a 23/11/2010
1738	Mércia Fernandes de Oliveira Entringer	10	11/11/2010 a 20/11/2010
2776507	Juliana de Albuquerque Gonçalves	02	22/11/2010 a 23/11/2010
1818773	Carlos Pereira Xavier	04	16/11/2010 a 19/11/2010
1586780	Mailda Bianca Boemer	10	17/11/2010 a 26/11/2010
8030644	Marilu Pacheco de Goes	04	23/11/2010 a 26/11/2010
867	Valdeci Lúcio da Silva Castro	15	13/11/2010 a 27/11/2010
23800	José Carlos Buhler	04	23/11/2010 a 26/11/2010
443276	Sérgio Carneiro da Cunha Moscoso	45	26/09/2010 a 09/11/2010
23620	Amaziles da Aparecida Duarte Figueiredo	02	16/11/2010 a 17/11/2010
1465481	Bruno de Oliveira Cotta	07	16/11/2010 a 22/11/2010
2332155	Simone Yuri Ramos	02	25/11/2010 a 26/11/2010
1631	Joaquim Ferreira Vasconcelos Neto	03	28/11/2010 a 30/11/2010
1257	Luciene da Silva	08	22/11/2010 a 29/11/2010
244061	Dilma Fernandes Duarte	02	25/11/2010 a 26/11/2010
1093254	Célia Maria de Lima	05	22/11/2010 a 26/11/2010
1081909	Miria Coelho da Conceição Breda	05	16/11/2010 a 15/12/2010
1084018	Maria Lúcia Alves	30	25/11/2010 a 25/11/2010
23664	Francisco Alves do Nascimento	01	

PARTE 5 – ATOS DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010 e no Artigo 145, item III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PÁGINA 23

NÚMERO 36, de 31 de Dezembro de 2010

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

Nº573 - Art. 1º Designar, a partir de 31 de dezembro de 2010, **ANTENOR FERREIRA**, Datilógrafo, matrícula SIAPE nº 178519, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objeto do Processo nº 21000.00767/2010-14, em substituição a **LUIZ CARLOS MOREIRA MENDES**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE Nº 0001716.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sérgio Ferreira Jardim

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 10 e 42, do Anexo I, do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, resolve:

Nº580 - Art 1º Delegar competência à servidora **Gabriela Bicca da Silveira**, ocupante do cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.1, desta Secretaria, para assinar atos administrativos de encaminhamento de documentos, notas técnicas e propostas de concessão de diárias e passagens, relacionadas com as atividades consignadas ao Departamento de Saúde Animal, nos impedimentos legais do seu titular ou substituto.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Guilherme Tollstadius Leal

PARTE 6 – ATOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO e COOPERATIVISMO, MINISTÉRIO da AGRICULTURA, PECUÁRIA e ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.011003/2010-29, RESOLVE:

Nº515 - Art. 1º Designar a servidora, **FABÍOLA CRISTIANE ALVES DAVY FRANCO**, FFA, lotada na SFA/MS, matrícula SIAPE nº 1574331 para acompanhar *in loco* o convênio, **SICONV Nº 100388/2010** a ser firmado entre este Ministério e Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul-MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helinton José Rocha

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO e COOPERATIVISMO, MINISTÉRIO da AGRICULTURA, PECUÁRIA e ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.010196/2010-09, RESOLVE:

Nº516 - Art. 1º Designar a servidora **ELIZANGELA PINTO FIGUEIREDO**, Fiscal Federal Agropecuário, lotado na SFA/TO, matrícula SIAPE nº 1524264, para acompanhar *in loco* o convênio, **SICONV Nº 029173/2010** a ser firmado entre este Ministério e a **Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helinton José Rocha

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO e COOPERATIVISMO, MINISTÉRIO da AGRICULTURA, PECUÁRIA e ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.011507/2010-49, RESOLVE:

Nº517 - Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ ANCHIETA MARTINS VIEIRA**, Fiscal Federal Agropecuário, lotado na SFA/PE, matrícula SIAPE nº 0021277, para acompanhar *in loco* o convênio, **SICONV Nº 103830/2010** a ser firmado entre este Ministério e o **Instituto de Tecnologia de Pernambuco - ITEP**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helinton José Rocha

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO e COOPERATIVISMO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA e ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela

PÁGINA 25

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.010156/2010-59, RESOLVE:

Nº518 - Art. 1º - No Cabeçalho da Portaria nº 453, de 22 de novembro de 2010, publicada no Boletim nº 33, de 24 de novembro de 2010, onde se lê: o que consta do Processo nº 21000.005669/2010-48, **leia-se:** o que consta do Processo nº 21000.010156/2010-59.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helinton José Rocha

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO e COOPERATIVISMO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 33, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.011809/2010-17, RESOLVE:

Nº519 - Art. 1º Designar o servidor **IZAIAS DE CARVALHO FILHO**, FFA, lotado no DEPTA/SDC, matrícula SIAPE nº 1437211, para proceder à análise e elaborar Parecer Técnico de Viabilidade do convênio a ser firmado entre este Ministério e a Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helinton José Rocha

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO e COOPERATIVISMO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.005595/2010-40, RESOLVE:

Nº520 - Art. 1º Designar o servidor **ODORICO MENDES MARTINS**, FFA, lotado na SFA/RO, matrícula SIAPE nº **0012772**, para acompanhar **in loco** o convênio **SICONV Nº 67095/2010** a ser firmado entre este Ministério e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI/RO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helinton José Rocha

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.010897/2010-30, **RESOLVE**:

Nº521 - Art. 1º Designar os servidores **OSVALDO DE SOUZA ROQUE**, ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº **127758** e **MARCELO AUGUSTO SOARES DE ALMEIDA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula SIAPE nº **1669234**, lotados na SFA/RN, para acompanhar *in loco* o convênio **SICONV Nº 751963/2010** a ser firmado entre este Ministério e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - BETEL/RN**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helinton José Rocha

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.004286/2010-52, **RESOLVE**:

Nº522 - Art. Designar o servidor **Adilson Sbaraini**, Assistente Administrativo, lotado na SFA/SC, matrícula SIAPE nº 0202911, CPF nº 597.544.949-91, para proceder o acompanhamento *"in loco"* do convênio **SICONV nº 737527/2010**, a ser firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, relativo ao pleito da Prefeitura Municipal de Papanduva/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Helinton José Rocha

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO e COOPERATIVISMO, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA e ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.011419/2010-47, RESOLVE:

Nº523 - Art. 1º Designar o servidor **EDUARDO ANTÔNIO SOARES DE MAGALHÃES**, Fiscal Federal Agropecuário, lotado na SFA/BA, matrícula SIAPE nº 29506, para acompanhar **in loco** o convênio, **SICONV Nº 753292/2010** a ser firmado entre este Ministério e a **Associação dos Produtores de Cacau - APC**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helinton José Rocha

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO e COOPERATIVISMO, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA e ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.010707/2010-84, RESOLVE:

Nº524 - Art. 1º Designar o servidor **HYGINO FELIPE DE CARVALHO**, Fiscal Federal Agropecuário, lotado na SFA/MG, matrícula SIAPE nº 0024177, para acompanhar **in loco** o convênio, **SICONV Nº 751959/2010** a ser firmado entre este Ministério e a **CAPRILEITE - Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos do Estado de Minas Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helinton José Rocha

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO 2010

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº **21000.004400/2010-44**, RESOLVE:

Nº525 - Art. Designar o servidor **Gilson Garcia de Queiroz**, lotado na SFA/SP, matrícula SIAPE nº **1.422.865**, para proceder o acompanhamento **"in loco"** do convênio, **SICONV Nº 736418/2010** a ser firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, relativo ao pleito do Projeto da **Associação Paulista dos Criadores de Suínos – APCS-SP**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Helinton José Rocha

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO e COOPERATIVISMO, MINISTÉRIO da AGRICULTURA, PECUÁRIA e ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.005862/2010-89, RESOLVE:

Nº526 - Art. 1º Designar o servidor Clodoaldo Aparecido Andriolli, Fiscal Federal Agropecuario-, Lotado na SFA/SC, matrícula SIAPE nº 0014779, para acompanhar **in loco** o convênio, **SICONV Nº 742731/2010** a ser firmado entre este Ministério e a Prefeitura Municipal de Água Doce – SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helinton José Rocha

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO 2010

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº **21000.005191/2010-56**, RESOLVE:

Nº527 - Art. Designar o servidor **Ernesto da Silva Souza**, lotado na **SFA/RO**, matrícula SIAPE nº **0012834**, para proceder o acompanhamento **"in loco"** do convênio, **SICONV Nº 742388/2010** a ser firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, relativo ao pleito do Projeto da **Cooperativa de Trabalho Agro-Ambiental de Rondônia-Cootraron/RO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Helinton José Rocha

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO e COOPERATIVISMO, MINISTÉRIO da AGRICULTURA, PECUÁRIA e ABASTECIMENTO, no uso

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.011726/2010-28, RESOLVE:

Nº528 - Art. 1º Designar o servidor, **José Cleber Dias de Souza**, FFA, lotada na SFA/RS, matrícula SIAPE nº 1633011 para acompanhar **in loco** o convênio, **SICONV Nº 103288 /2010** a ser firmado entre este Ministério e a Federação das Associações dos Arrozeiros do Rio Grande do Sul/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helinton José Rocha

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.005726/2010-99, RESOLVE:

Nº529 - Art. 1º Designar o servidor **ALÍPIO CADAMURO**, AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIA, lotado na SFA/RO, matrícula SIAPE nº **0027851**, para acompanhar **in loco** o convênio **SICONV Nº 73512/2010** a ser firmado entre este Ministério e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE/RO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helinton José Rocha

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.011066/2010-85, RESOLVE:

Nº530 - Art. 1º Designar o servidor **ADEMAR GLICÉRIO BIANCHI**, ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES, lotado SFA/RS, matrícula SIAPE nº **0023961**, para acompanhar **in loco** o convênio **SICONV Nº 77696/2010** a ser firmado entre este Ministério e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helinton José Rocha

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.010807/2010-19, **RESOLVE**:

Nº531 - Art. 1º Designar o servidor **CASTELO BRANCO Y CASTRO**, Assistente de Administração, lotado na SFA/RS, matrícula SIAPE nº 16705556, para acompanhar *in loco* o convênio, **SICONV Nº 82141/2010** a ser firmado entre este Ministério e a **Prefeitura Municipal de Guarani das Missões**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helinton José Rocha

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº **21000.004937/2010-12**, **RESOLVE**:

Nº532 - Art. 1º - No Art. 1º da Portaria Ministerial nº **489**, de **08/12/2010**, publicada no Boletim nº **34**, de **10/12/2010**, onde se lê: **Nelson Jorge da Rocha Lancoski**, leia-se: **Nelson Jorge da Rocha Lancoski**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Portocarrero

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no

uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do processo nº 21000.010897/2010-30, RESOLVE:

Nº533 - Art. 1º Designar o servidor **Sérgio Luiz Beraldo**, Coordenador de Acesso a Mercados, Lotado no DENACOOOP/SDC, matrícula SIAPE nº 1688712, para substituir a servidora **Sandra Mara de Moraes Jardim**, Técnica de Nível Superior, Lotada no DENACOOOP/SDC, matrícula SIAPE nº 10689826, para proceder à análise e elaborar Parecer Técnico de Viabilidade do Convênio a ser firmado entre este Ministério e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável – BETEL/RN.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 496 de 10/12/2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 34 de 10/12/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Marcio Antônio Portocarrero

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO e COOPERATIVISMO, MINISTÉRIO da AGRICULTURA, PECUÁRIA e ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.012082/2010-95, RESOLVE:

Nº535 - Art. 1º Designar o servidor **José Silvério da Silva**, cargo Fiscal Federal Agropecuário, lotado no DEPROS, matrícula SIAPE nº 19041, para proceder à análise e elaborar Parecer Técnico de Viabilidade do convênio a ser firmado entre este Ministério e a Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Marcio Antonio Portocarrero

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO e COOPERATIVISMO, MINISTÉRIO da AGRICULTURA, PECUÁRIA e ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.011576/2010-52, RESOLVE:

Nº536 - Art. 1º Designar o servidor **ANTÔNIO CÉSAR NERI DE SOUSA SANTOS**, Fiscal Federal Agropecuário, lotado na SFA/BA, matrícula SIAPE nº 27593, para acompanhar *in loco* o convênio, **SICONV Nº 105389/2010** a ser firmado entre este Ministério e a **ABACAFÉ – Associação dos Cafeicultores do Oeste da Bahia**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antonio Portocarrero

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO e COOPERATIVISMO, MINISTÉRIO da AGRICULTURA, PECUÁRIA e ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21052.022072/2010-52, **RESOLVE**:

Nº537 - Art. 1º Designar a servidora, **PATRÍCIA METZLER SARAIVA**, FFA, lotado no DEPTA/SDC, matrícula SIAPE nº 1442809, para proceder à análise e elaborar Parecer Técnico de Viabilidade do convênio a ser firmado entre este Ministério e a Associação dos Produtores Rurais do Bairro Areião e Região – Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antonio Portocarrero

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO e COOPERATIVISMO, MINISTÉRIO da AGRICULTURA, PECUÁRIA e ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.010808/2010-55, **RESOLVE**:

Nº538 - Art. 1º Designar o servidor **OSVALDO DE SOUZA ROQUE**, Chefe do SEPA, lotado na SFA/RN, matrícula SIAPE nº 12.755, para acompanhar *in loco* o convênio, **SICONV Nº 99793/2010** a ser firmado entre este Ministério e a **Cooperativa de Produção Artesanal do CRUTAC – COOPERCRUTAC / RN**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antonio Portocarrero

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO e COOPERATIVISMO, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA e ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.006092/2010-91, RESOLVE:

Nº539 - Art. 1º Designar o servidor **Rosivaldo Aziz Illipronti Junior**, Fiscal Federal Agropecuário, lotado na **SFA/SP**, matrícula **SIAPÉ nº 1.348.109**, para acompanhar **in loco** o convênio, **SICONV Nº 752094/2010**, a ser firmado entre este Ministério e o **Centro de Estudos, Promoção e Desenvolvimento de Mercados – IMA/DF**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Marcio Antonio Portocarrero

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO e COOPERATIVISMO, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA e ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.005885/2010-93, RESOLVE:

Nº540 - Art. 1º Designar o servidor **Adriroseo Raimundo A dos Santos**, Fiscal Federal Agropecuário, lotado na **SFA/PA**, matrícula **SIAPÉ nº 9130**, para acompanhar **in loco** o convênio, **SICONV Nº 746529/2010** a ser firmado entre este Ministério e o Sindicato Rural de Conceição do Araguaia – PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antonio Portocarrero

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO e COOPERATIVISMO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA e ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.011413/2010-70, RESOLVE:

Nº541 - Art. 1º Designar o servidor **SINVAL ARAÇÃO ALMEIDA**, CHEFE DO SESAG, lotado SFA/SE, matrícula SIAPE nº **0015082**, para proceder o acompanhamento in loco e consolidação do relatório final do convênio **SICONV Nº 99808/2010** a ser firmado entre este Ministério e a **ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS/SE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antonio Portocarrero

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO e COOPERATIVISMO, MINISTÉRIO da AGRICULTURA, PECUÁRIA e ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.011981/2010-71, RESOLVE:

Nº542 - Art. 1º Designar o servidor **Luiz Lesse Moura Santos**, Técnico de Nível Superior, lotado no DENACOOP/SDC/MAPA, matrícula SIAPE nº 1082354, para proceder o acompanhamento e fiscalização da execução da meta física do Plano de Trabalho, a ser firmado entre este Ministério e o Ministério da Educação – MEC/SETEC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Marcio Antonio Portocarrero

PARTE 7 – ATOS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

PORTARIA CEPLAC/SUEBA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O Superintendente de Desenvolvimento da Região Cacaueira no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais constantes da Portaria Nº 31, 24.02.2010, publicada no Boletim de Pessoal Nº 06, da CGRH/SPOA/SE/MAPA, de 26.02.2010, de emissão do Senhor Diretor da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira e no atendimento do que foi determinado na Portaria Nº 333, de 08.07.1998, publicada no DOU de 09.07.1998, **resolve**.

PÁGINA 35

NÚMERO 36, de 31 de Dezembro de 2010

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

Nº085 - Art. 1º) Designar, a partir de 01.01.2010, os servidores abaixo relacionados como **Responsáveis pelo Almojarifado da Unidade Gestora 13122**.

CATEGORIA	NOME	CPF (Nº)	LOTAÇÃO
TITULAR	José Raimundo Pereira dos Santos	099.996.635-91	NUMAP
SUBSTITUTO	José Ribeiro de Moraes Filho	084.837.285-91	NUMAP

Art. 2º) Revoga-se a Portaria CEPLAC/SUEBA Nº 07, de 14.02.2008.

Art.3º) Esta Portaria será publicada no Boletim de Pessoal da CGRH/MAPA.

Antonio Zózimo De Matos Costa

ORDEM DE SERVIÇO CEPLAC/SUERO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

O Superintendente da CEPLAC no Estado de Rondônia no uso de suas atribuições, e em cumprimento às normas legais que regem a matéria, **RESOLVE**:

Nº08 - Designar Comissão de Inventário para a Unidade Gestora 130.128-CEPLAC/SUPOC-SECAD, composta pelos servidores: **Maria Nogueira Castro, Maria da Conceição Teixeira da Silva, e Osvaldo Silva**, todos lotados na CEPLAC/SUERO/SECAD, para, sob a presidência do primeiro, providenciarem o levantamento dos Materiais de Consumo do Almojarifado, com posição de 31.12.2010, emitindo o Relatório de Encerramento do Exercício Financeiro para apreciação por parte desta Superintendência.

Francisco das Chagas Rodrigues Sobrinho

PORTARIA CEPLAC/SUEPA 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE REGIONAL da CEPLAC no Estado do Pará, no uso das atribuições regimentais constantes das Portarias Nº 38, de 01.02.1999 e Nº 64, de 06.02.2009, do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento – MAPA, e considerando a necessidade de fiscalização dos cursos de ATER, que se realizarão nesta Superintendência, no decorrer do ano vindouro, **RESOLVE** :

Nº19 - Art. 1º - DESIGNAR a servidora **OLIVIA MELO LIMA** - Mat. SIAPE Nº 0030146, na **Unidade Gestora 130.126**, para acompanhar e fiscalizar a execução das diversas etapas do processo 21078.000265/2010-64.

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

Art. 2º - A servidora ora nomeada elaborará relatórios sobre seu objeto de fiscalização, enviando-os ao Superintendente e ao Chefe da SECAD, mantendo estes cientes de quaisquer fatos que impliquem em descumprimento das determinações contidas nas respectivas atas de registro de preços.

Art. 3º - Serão de responsabilidade dos fiscais as medições dos contratos junto ao SIASG.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Raymundo Da Silva Mello Junior

PORTARIA CEPLAC/SUPOC DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

O Superintendente da CEPLAC no Estado de Rondônia, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Nº023 - 1. Designar o servidor **Roberto Alves dos Santos**, matrícula no SIApe nº 312309, para atuar como **Fiscal** do Contrato **CEPLAC/SUERO nº 020/2010**, firmado entre o órgão e a empresa **Vigilância e Segurança Ltda**, cujo o objeto é Prestação de Serviço contínuo de Vigilância Armada e Segurança na CEPLAC/SUERO/Estex-OP, devendo o servidor acompanhar e fiscalizar a sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previsto no contrato.

2. Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado o seu **substituto** o servidor **Antônio de Almeida Lima**, matrícula SIApe nº 318901.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco das Chagas Rodrigues Sobrinho

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

– **CEPLAC**, no uso de suas atribuições normativas, considerando os termos do Contrato nº 002/2010, referente ao Processo de Licitação nº 21070.000297/2010-30, RESOLVE:

Nº001 - 1. Nomear o servidor **Frederico Braga Barreto**, matrícula SIAPE nº 291201, para acompanhar a execução e fiscalizar os serviços de Reestruturação da rede local da sede da CEPLAC, em Brasília – DF, de modo a adequar a rede de informática às novas tecnologias.

Jay Wallace da Silva e Mota

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

– **CEPLAC**, no uso de suas atribuições normativas, considerando os termos do Contrato nº 004/2010, referente ao Processo de Licitação nº 21070.000465/2010-97, RESOLVE:

Nº002 - 1. Nomear o servidor **Manfred Willy Müller**, matrícula SIAPE nº 30088, para acompanhar a execução e fiscalizar os serviços de Reforma, readequação, serviço de obra de engenharia do Edifício sede da CEPLAC, em Brasília – DF.

Jay Wallace da Silva e Mota

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

– **CEPLAC**, no uso de suas atribuições normativas, considerando os termos do Contrato nº 05/2010, referente ao Processo de Licitação nº 21070.000463/2010-06, RESOLVE:

Nº003 - 1. Nomear o servidor **Paulo Roberto Siqueira**, matrícula SIAPE nº 10985357, para acompanhar a execução e fiscalizar os serviços de obras de engenharia, para construção de uma casa de vegetação, na Estação Experimental Filogônio Peixoto da CEPLAC, localizada no município de Linhares-ES.

Jay Wallace da Silva e Mota

PORTARIA CEPLAC/SUEPA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O Superintendente da CEPLAC no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Ministerial n.º 64, de 06/02/2009, do MAPA RESOLVE:

Nº20 - Art. 1º - Designar o servidor abaixo para compor o quadro de agentes responsáveis pela área patrimonial desta Superintendência, com atribuições na gestão de bens e serviços e vigência a partir desta data, conforme legislação em vigor:

UNIDADE GESTORA N.º 130.126

Agente Responsável pela Área Patrimonial:

CATEGORIA	ALTERAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CPF
Titular	Inclusão	Mariano Monteiro da Costa	061.702.772-20

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

Titular	Exclusão	Amaril de Souza Gonçalves	024.559.192-34
---------	----------	---------------------------	----------------

Art. 2º - São revogados todos os atos normativos que conflitem com a Presente Portaria.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Raymundo Da Silva Mello Júnior

PORTARIA CEPLAC/SUEBA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O Superintendente de Desenvolvimento da Região Cacaueira no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais constantes da Portaria Nº 31, de 24-02-2010, publicada no Boletim de Pessoal Nº 06, da CGRH/SPOA/SE/MAPA, de 26-02-2010, de emissão do Senhor Diretor da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira e no atendimento do que foi determinado na Portaria Nº 333, de 08-07-1998, publicada no DOU de 09-07-1998, **resolve**.

Nº086 - Art. 1º) Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato de Prestação de Serviços Nº 46/2007, celebrado entre a Ceplac e a Empresa Vivo S/A**, tendo como objeto a Concessão de Direito Real de Uso, devendo para tanto, cumprir as seguintes obrigações:

- I. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato pelo qual for responsável;
- II. Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do Contrato, bem assim à regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- III. Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas após verificação da conformidade dos serviços, recebimento dos materiais ou bens permanentes, para efeito de pagamento;
- IV. Apresentar mensalmente à Gestão de Contratos Relatório circunstanciado do andamento do Contrato.
- V. Incluir no Siasg/Sicon/Sistema de Contratos as medições referentes às Notas Fiscais e Faturas.

UG: 130008 – Ceplac/Ceduc/BA.

CATEGORIA	NOME	CPF (Nº)	LOTAÇÃO
TITULAR	Manoel Márcio de Souza Almeida	166.163.595-49	Ceduc

NÚMERO 36, de 31 de Dezembro de 2010

PÁGINA 39

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

SUBSTITUTO	Georgina Santos Damasceno	081.406.855- 34	Sueba
------------	------------------------------	--------------------	-------

Art. 2º) Esta Portaria será publicada no Boletim de Pessoal da CGAP/SPOA/SE/MAPA.

Antonio Zózimo De Matos Costa

PORTARIA CEPLAC/SUEBA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Superintendente de Desenvolvimento da Região Cacaueira no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais constantes da Portaria Nº 31, de 24-02-2010, publicada no Boletim de Pessoal Nº 06, da CGRH/SPOA/SE/MAPA, de 26-02-2010, de emissão do Senhor Diretor da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira e no atendimento do que foi determinado na Portaria Nº 333, de 08-07-1998, publicada no DOU de 09-07-1998, **resolve**.

Nº087 - Art. 1º) Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato de Prestação de Serviços Nº 26/2010, celebrado entre a Ceplac e a Empresa Tempecontrol Peças Equipamentos e Serviços de Refrigeração**, tendo como objeto o fornecimento e instalação de 03 (três) aparelhos de ar condicionado split piso teto, marca Komeco, **Pregão Eletrônico Nº 30/2010 – Processo Nº 21084.000756/2010-26**, devendo para tanto, cumprir as seguintes obrigações:

- I. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato pelo qual for responsável;
- II. Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do Contrato, bem assim à regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- III. Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas após verificação da conformidade dos serviços, recebimento dos materiais ou bens permanentes, para efeito de pagamento;
- IV. Apresentar mensalmente à Gestão de Contratos Relatório circunstanciado do andamento do Contrato.
- V. Incluir no Siasg/Sicon/Sistema de Contratos as medições referentes às Notas Fiscais e Faturas.

UG: 130133 – Ceplac/Cepec/BA.

CATEGORIA	NOME	CPF (Nº)	LOTAÇÃO
TITULAR	Odenilson Mendes Prates	178.701.435- 53	Cepec/Nucad
SUBSTITUTO	Givaldo Rocha Niela	249.602.505- 00	Cepec/Fitopatologia

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

Art. 2º) Esta Portaria será publicada no Boletim de Pessoal da CGAP/SPOA/SE/MAPA.

Antonio Zózimo De Matos Costa

PORTARIA CEPLAC/SUEBA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O Superintendente de Desenvolvimento da Região Cacaueira no Estado da

Bahia, no uso de suas atribuições regimentais constantes da Portaria Nº 31, de 24-02-2010, publicada no Boletim de Pessoal Nº 06, da CGRH/SPOA/SE/MAPA, de 26-02-2010, de emissão do Senhor Diretor da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira e no atendimento do que foi determinado na Portaria Nº 333, de 08-07-1998, publicada no DOU de 09-07-1998, **resolve.**

Nº088 - Art. 1º) Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato de Fornecimento Nº 25/2010, celebrado entre a Ceplac e a Empresa Miliminas Limitada**, tendo como objeto a aquisição de 02 (dois) Compressores para Fotômetro de Chama para atender o Laboratório de Solos do Cepec, conforme especificações no Termo de Referência, anexo I do edital. **Pregão Eletrônico Nº 19/2010 - Processo Nº 21084.000482/2010-75**, devendo para tanto, cumprir as seguintes obrigações:

- I. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato pelo qual for responsável;
- II. Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do Contrato, bem assim à regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- III. Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas após verificação da conformidade dos serviços, recebimento dos materiais ou bens permanentes, para efeito de pagamento;
- IV. Apresentar mensalmente à Gestão de Contratos Relatório circunstanciado do andamento do Contrato.
- V. Incluir no Siasg/Sicon/Sistema de Contratos as medições referentes às Notas Fiscais e Faturas.

UG: 130133 – Ceplac/Cepec/BA.

CATEGORIA	NOME	CPF (Nº)	LOTAÇÃO
TITULAR	Robério Gama Pacheco	110.050.765-53	Cepec/Senup
SUBSTITUTO	Isabel Cristina Silva Fontes Lima Brandão	117.368.105-10	Cepec/Senup

Art. 2º) Esta Portaria será publicada no Boletim de Pessoal da CGAP/SPOA/SE/MAPA.

Antonio Zózimo De Matos Costa

PORTARIA CEPLAC/SUEBA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

O Superintendente de Desenvolvimento da Região Cacaueira no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais constantes da Portaria Nº 31, de 24-02-2010, publicada no Boletim de Pessoal Nº 06, da CGRH/SPOA/SE/MAPA, de 26-02-2010, de emissão do Senhor Diretor da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira e no atendimento do que foi determinado na Portaria Nº 333, de 08-07-1998, publicada no DOU de 09-07-1998, **resolve**.

Nº089 - Art. 1º) Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato de Cessão de Uso Nº 22/2010, celebrado entre a Ceplac e a Associação dos Produtores de Frutas e Polpa da Agricultura Familiar da Bacia Almada - APAFBA**, tendo como objeto a cessão gratuita à Cessionária de um imóvel, situado no Km 1 da Rodovia Coaraci/Inema – Coaraci-Bahia, para funcionamento das instalações da agroindústria da Cessionária - **Processo Nº 21084.000729/2010-53**, devendo para tanto, cumprir as seguintes obrigações:

- I. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato pelo qual for responsável;
- II. Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do Contrato, bem assim à regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- III. Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas após verificação da conformidade dos serviços, recebimento dos materiais ou bens permanentes, para efeito de pagamento;
- IV. Apresentar mensalmente à Gestão de Contratos Relatório circunstanciado do andamento do Contrato.
- V. Incluir no Siasg/Sicon/Sistema de Contratos as medições referentes às Notas Fiscais e Faturas.

UG: 130132 – Ceplac/Cenex/BA.

CATEGORIA	NOME	CPF (Nº)	LOTAÇÃO
TITULAR	José Carlos Silva Santana	108.716.405-20	Cenex/Nucex/Itabuna
SUBSTITUTO	Antonio Augusto Argolo Neves	104.570.545-49	Cenex/Nucex/Itabuna

Art. 2º) Esta Portaria será publicada no Boletim de Pessoal da CGAP/SPOA/SE/MAPA.

Antonio Zózimo De Matos Costa

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

PORTARIA CEPLAC/SUEBA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

O Superintendente de Desenvolvimento da Região Cacaueira no Estado da

Bahia, no uso de suas atribuições regimentais constantes da Portaria Nº 31, de 24-02-2010, publicada no Boletim de Pessoal Nº 06, da CGRH/SPOA/SE/MAPA, de 26-02-2010, de emissão do Senhor Diretor da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira e no atendimento do que foi determinado na Portaria Nº 333, de 08-07-1998, publicada no DOU de 09-07-1998, **resolve**.

Nº090 - Art. 1º) Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato de Fornecimento Nº 27/2010, celebrado entre a Ceplac e a Empresa Pomal Posto Malacarne LTDA**, tendo como objeto o fornecimento de combustível, para atender a Unidade Pregão Eletrônico Nº 10/2010 - **Processo Nº 21084.000291/2010-11**, devendo para tanto, cumprir as seguintes obrigações:

- I. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato pelo qual for responsável;
- II. Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do Contrato, bem assim à regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- III. Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas após verificação da conformidade dos serviços, recebimento dos materiais ou bens permanentes, para efeito de pagamento;
- IV. Apresentar mensalmente à Gestão de Contratos Relatório circunstanciado do andamento do Contrato.
- V. Incluir no Siasg/Sicon/Sistema de Contratos as medições referentes às Notas Fiscais e Faturas.

UG: 130132 – Ceplac/Cenex/BA.

CATEGORIA	NOME	CPF (Nº)	LOTAÇÃO
TITULAR	Josenildo de Carvalho Lima	087.604.984-72	Cenex/Teixeira de Freitas
SUBSTITUTO	Claudevandro Portela de Oliveira	190.421.756-72	Cenex/Teixeira de Freitas

Art. 2º) Esta Portaria será publicada no Boletim de Pessoal da CGAP/SPOA/SE/MAPA.

Antonio Zózimo De Matos Costa

PORTARIA CEPLAC/SUEBA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

O Superintendente de Desenvolvimento da Região Cacaueira no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais constantes da Portaria Nº 31, de 24-02-2010, publicada no Boletim de Pessoal Nº 06, da CGRH/SPOA/SE/MAPA, de 26-02-2010, de emissão do Senhor Diretor da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira e no atendimento do que foi determinado na Portaria Nº 333, de 08-07-1998, publicada no DOU de 09-07-1998, **resolve**.

Nº091 - Art. 1º) Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato de Cessão de Uso Nº 21/2010, celebrado entre a Ceplac e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**, tendo como objeto a cessão gratuita à Cessionária de **Uma** sala nos escritórios locais de: Pau-Brasil, Arataca, Santa Lúzia, Barro Preto, Buerarema, Itajuípe, Coaraci, Canavieiras, Ibirapitanga, Uruguca, Ibirataia, Itagiba, Ubatã, **Dois** salas no Escritório Local de Ipiáú e **Três** salas no Escritório Local de Camacan, para as atividades do Censo do ano de 2010, - **Processo Nº 21084.000601/2010-90**, devendo para tanto, cumprir as seguintes obrigações:

- I. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato pelo qual for responsável;
- II. Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do Contrato, bem assim à regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- III. Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas após verificação da conformidade dos serviços, recebimento dos materiais ou bens permanentes, para efeito de pagamento;
- IV. Apresentar mensalmente à Gestão de Contratos Relatório circunstanciado do andamento do Contrato.
- V. Incluir no Siasg/Sicon/Sistema de Contratos as medições referentes às Notas Fiscais e Faturas.

UG: 130132 – Ceplac/Cenex/BA.

CATEGORIA	NOME	CPF (Nº)	LOTAÇÃO
TITULAR	José Mário Santana Aguiar	112.285.985-68	Cenex/Itabuna
SUBSTITUTO	Irene Silva Vieira Santos	279.292.995-20	Cenex/Camacã

Art. 2º) Esta Portaria será publicada no Boletim de Pessoal da CGAP/SPOA/SE/MAPA.

Antonio Zózimo De Matos Costa

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

O Diretor da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - Ceplac, no uso das suas atribuições regimentais constantes da Portaria nº 38, de 1º de fevereiro de 1999, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, RESOLVE:

Nº866 - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90-Redação Original.

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº do Processo
Augusto Branco dos Santos	23/09/91 a 28/09/96	04/01/2011 a 03/02/2011	21084.000792/2005-22
Dervina Antonia de Matos	20/12/86 a 18/10/91	03/01/2011 a 01/02/2011	21084.000458/2006-50
Élson dos Santos Bomfim	12/12/90 a 09/01/96	02/02/2011 a 02/05/2011	21084.000922/2010-94
Maria José Dantas da Silva	07/04/80 a 06/04/90	06/12/2010 a 04/01/2011	21084.000928/2010-61
Maria José Ferreira	21/05/86 a 21/08/96	03/01/2011 a 01/02/2011	21084.000914/2007-42

Jay Wallace Da Silva E Mota

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - Ceplac, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA Nº 237 de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, resolve:

Nº867 - Conceder ao Servidor **FLAVIO DA SILVA AIRES**, mat. Siape 0030291, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, nível A, classe S, padrão III, do quadro de pessoal desta CEPLAC, a partir da data de sua publicação, o abono de permanência de que trata o § 19, do artigo 40, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com proventos integrais. (Processo nº 21084.000958/2010-78)

Jay Wallace Da Silva E Mota

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

O Diretor da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - Ceplac, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA Nº 237 de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, resolve:

Nº868 - Conceder ao Servidor **ANTONIO JOSÉ ALEXANDRE MANGABEIRA**, mat. Siape 0029041, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, nível I, classe S, padrão III, do quadro de pessoal desta CEPLAC, a partir da data de sua publicação, o abono de permanência de que trata o § 19, do artigo 40, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com proventos integrais. (Processo nº 21084.000939/2010-41)

Jay Wallace Da Silva E Mota

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - Ceplac, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA Nº 237 de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, resolve:

Nº869 - Conceder ao Servidor **MOISÉS ILÁRIO DOS SANTOS**, mat. Siape 0028834, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Transportes Marítimos e Fluvial, nível A, classe S, padrão III, do quadro de pessoal desta CEPLAC, a partir da data de sua publicação, o abono de permanência de que trata o § 5º, do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos da Emenda Constitucional nº 20/98. (Processo nº 21084.000961/2010-91)

Jay Wallace Da Silva E Mota

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - Ceplac, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA Nº 237 de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, resolve:

Nº870 - Conceder ao Servidor **JANIO ROBSON SODRÉ**, mat. Siape 0031504, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas, nível S, classe S, padrão III, do quadro de pessoal desta CEPLAC, a partir da data de sua publicação, o abono de permanência de que trata o § 5º, do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos da Emenda Constitucional nº 20/98. (Processo nº 21084.000959/2010-12)

Jay Wallace Da Silva E Mota

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - Ceplac, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA Nº 237 de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, resolve:

Nº871 - Conceder a Servidora **MARIA CELIA BATISTA REZENDE BOMFIM**, mat. Siape 0030590, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, nível I, classe S, padrão III, do quadro de pessoal desta CEPLAC, a partir da data de sua publicação, o abono de permanência de que trata o § 5º, do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos da Emenda Constitucional nº 20/98. (Processo nº 21084.000960/2010-47)

Jay Wallace Da Silva E Mota

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - Ceplac, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA Nº 237 de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, resolve:

Nº872 - Conceder a Servidora **ELEONTINA MENESES SANTOS BRAGA**, mat. Siape 0030130, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, nível I, classe S, padrão III, do quadro de pessoal desta CEPLAC, a partir da data de sua publicação, o abono de permanência de que trata o § 5º, do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos da Emenda Constitucional nº 20/98. (Processo nº 21084.000957/2010-23)

Jay Wallace Da Silva E Mota

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - Ceplac, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA Nº 237 de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, resolve:

Nº873 - Conceder ao Servidor **ANTONIO NUNES DA SILVA**, mat. Siape 0029102, ocupante do cargo efetivo de Agente de Atividades Agropecuárias, nível I, classe S, padrão IV, do quadro de pessoal desta CEPLAC, a partir da data de sua publicação, o abono de permanência de que trata o § 5º, do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a

aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos da Emenda Constitucional nº 20/98, (Processo nº 21084.000940/2010-76)

Jay Wallace Da Silva E Mota

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - Ceplac, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA Nº 237 de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, resolve:

Nº874 - Conceder ao Servidor **WALMIR NOGUEIRA DA SILVA**, mat. Siape 0028829, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, nível I, classe S, padrão III, do quadro de pessoal desta CEPLAC, a partir da data de sua publicação, o abono de permanência de que trata o § 5º, do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos da Emenda Constitucional nº 20/98. (Processo nº 21084.000962/2010-36)

Jay Wallace Da Silva E Mota

PARTE 8 – ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

A COORDENADORA SUBSTITUTA DO SEXTO DISTRITO DE METEOROLOGIA, nomeada pela portaria nº 572 de 28 de junho de 2005, publicada no DOU de 29 de junho de 2005, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Art. 46, inciso XIII do Regimento Interno do **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET**, aprovado pela Portaria Ministerial nº 19 de 12/01/2006 do Sr.Ministro da Agricultura Pecuária e Abastecimento, publicado no DOU de 13/01/2006 **RESOLVE:**

Nº09 - I – Designar **ALMERINO DE JESUS MARINHO**, matrícula SIAPE 6002221, meteorologista, **ALAIN DELON DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula SIAPE 01112709, datilógrafo, **SUELI MENEZES MORENO DE ABREU**, matrícula SIAPE 0017942, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de classificar e avaliar os bens patrimoniais deste Distrito, na forma do Art. 3º, parágrafo único do decreto 99658 de 30 de outubro de 1990, observando os casos de veículos automotores – item 06 da Instrução Normativa SAF nº 009 de agosto de 1994.

II – O presidente em seus impedimentos eventuais ou permanente, será substituído por outro membro, obedecida a ordem seqüencial de designação.

III – Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marilene de Carvalho

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

A COORDENADORA SUBSTITUTA DO SEXTO DISTRITO DE METEOROLOGIA,

nomeada pela portaria nº 572 de 28 de junho de 2005, publicada no DOU de 29 de junho de 2005, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Art. 46, inciso XIII do Regimento Interno do **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET**, aprovado pela Portaria Ministerial nº 19 de 12/01/2006 do Sr.Ministro da Agricultura Pecuária e Abastecimento, publicado no DOU de 13/01/2006 **RESOLVE:**

Nº10 - I – Designar **SUELI MORENO MIRANDA**, matrícula SIAPE 00017942, Agente Administrativo, **ALAIN DELON DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula SIAPE 01112709, datilógrafo, **GERSON FERNANDO LOPES RAPOSO**, matrícula SIAPE 0024039, Agente de Telecomunicação e Eletricidade, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário de bens imóveis deste Distrito.

II – O presidente em seus impedimentos eventuais ou permanente, será substituído por outro membro, obedecida a ordem seqüencial de designação.

III – Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marilene de Carvalho

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

A COORDENADORA SUBSTITUTA DO SEXTO DISTRITO DE METEOROLOGIA,

nomeada pela portaria nº 572 de 28 de junho de 2005, publicada no DOU de 29 de junho de 2005, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Art. 46, inciso XIII do Regimento Interno do **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET**, aprovado pela Portaria Ministerial nº 19 de 12/01/2006 do Sr.Ministro da Agricultura Pecuária e Abastecimento, publicado no DOU de 13/01/2006 **RESOLVE:**

Nº11 - I – Designar **GERSON FERNANDO LOPES RAPOSO**, matrícula SIAPE 0024039, Agente DE Telecomunicação e Eletricidade, **ALAIN DELON DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula SIAPE 01112709, datilógrafo, **MARLENE LEAL DE ALMEIDA E SOUSA**, matrícula SIAPE 0017888, meteorologista, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário de bens móveis deste Distrito.

II – O presidente em seus impedimentos eventuais ou permanente, será substituído por outro membro, obedecida a ordem seqüencial de designação.

III – Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marilene de Carvalho

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

A COORDENADORA SUBSTITUTA DO SEXTO DISTRITO DE METEOROLOGIA, nomeada pela portaria nº 572 de 28 de junho de 2005, publicada no DOU de 29 de junho de 2005, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Art. 46, inciso XIII do Regimento Interno do **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET**, aprovado pela Portaria Ministerial nº 19 de 12/01/2006 do Sr.Ministro da Agricultura Pecuária e Abastecimento, publicado no DOU de 13/01/2006 **RESOLVE:**

Nº12 - I – Designar **SUELI MENEZES MORENO DE ABREU**, matrícula SIAPE 00017942, Agente Administrativo, **MARLENE LEAL DE ALMEIDA SOUSA**, matrícula SIAPE 0017888, meteorologista, **ALMERINO DE JESUS MARINHO**, matrícula SIAPE 6002221, meteorologista, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Desfazimento de bens móveis deste Distrito.

II – O presidente em seus impedimentos eventuais ou permanente, será substituído por outro membro, obedecida a ordem sequencial de designação.

III – Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marilene de Carvalho

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI do Artigo 44, da Portaria nº 19, de 12/01/05, com a retificação publicada no DOU de 19/01/05 **RESOLVE:**

Nº73 - Designar o **Coordenador Geral de Modelagem Numérica - CMN**, para atuar como Fiscal da Execução Técnica e o **Chefe do Serviço de Programação, Análise e Execução Orçamentária e Financeira – SEPRO**, para atuar como Fiscal da Execução Administrativa e Financeira sob a forma de Contrato celebrado entre o **INMET** e a empresa **Gestão TI – Gestão e Inteligência em Informática LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.335.677/0001-20, situada na Rua 08, Quadra H, Lote 16, Sala 01, Setor Bela Vista, Nerópolis-GO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em gerenciamento de projetos, **Processo Nº 21160.001025/2010-48**.

1. Cabe ao Fiscal da Execução Técnica do contrato: a) fiscalizar o andamento das atividades, anotando as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas; b) atestar no respectivo documento fiscal competente, evidenciando a prestação dos serviços solicitados e entrega das encomendas; c) emitir relatórios de acompanhamento da execução física/técnica do contrato sempre que solicitado.

2. Cabe ao Fiscal da Execução Administrativa e Financeira do contrato: a) acompanhar sistematicamente, o documento fiscal devidamente atestado por parte do fiscal da execução técnica, b) providenciar todo o processo de pagamento previsto no contrato; c) acompanhar a vigência contratual do instrumento, observando seus prazos e exigências legais processuais.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser comunicadas formalmente ao Coordenador de Apoio Operacional, em tempo hábil, para que este adote as medidas cabíveis.
4. A investidura dos gestores compreenderá o período de vigência do instrumento contratual e seus respectivos aditivos.

Esta Portaria tem como objetivo a fiscalização do contrato, possibilitando a Administração a agir de forma preventiva, trazendo benefícios e economicidade à mesma, na forma do art. 67, da Lei 8.666/93 e art. 6º do decreto 2.271/97.

Desta forma, esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Antonio Divino Moura

PARTE 9 – DIÁRIAS

GABINETE DO MINISTRO

OS/GM	PCDP/GM	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	PERÍODO	VALOR (R\$)
329	5513/10	WAGNER GONÇALVES ROSSI	Ministro/MAPA	Ribeirão Preto/SP/São Paulo/SP	17/12 a 20/12/2010	262,16
330	5526/10	DENISE DECKERS DO AMARAL	Assistente da AGE - DAS 102.2	Goiânia/GO	13/12 a 14/12/2010	273,26

COORDENAÇÃO GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

IDENTIFICAÇÃO

(XX) INÍCIO		(XX) PRORROGAÇÃO		() COMPLEMENTAÇÃO	
DESCRIÇÃO					
PROCESSO NR	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	PERÍODO	VALOR
PCDP/Nº480 7/10	LUIZ NOVAIS DE ALMEIDA	FISCAL FEDERAL CHEFE DE DIVISÃO/SDC/DEPROS	BELO HORIZONTE/MG	21.11 A 23.11	972,60
PCDP/Nº320 1/10	SUZIANE SANTOS DO AMARAL	CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO O FINANCEIRA/C GOF	ARACAJU/SE	09.08 A 12.08	718,14
PCDP/Nº487 8/10	FRANCISCO DE ASSIS	TÉCNICO EM ASSUNTOS	VITÓRIA/ES	08.11 A 10.11	1.152,67

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

PCDP/Nº510 5/10	MESQUITA FACUNDO CELSO JOAO GIRALDI	EDUCACIONAI S/CGAC/SE AISIPOA/UVAG RO/ITAJAI/SC	BRASÍLIA/DF	18.11 A 31.12	9.310,52
PCDP/Nº514 0/10	AGUINALDO JOSE DE LIMA	COORD. GERAL DAS CAMARAS SETORIAIS E TEMATICAS/CG AC/SE	RECIFE/PE	24.11 A 29.11	2.982,14
PCDP/Nº538 1/10	GERSON TAMIO SATO	TECNICO DE LABORATORIO /SFA/MS	BELO HORIZONTE/MG	10.12 A 31.12	4.904,93
PCDP/Nº538 3/10	TELMA VIDAL GALVAO	AGENTE ADMINISTRATI VO/SFA/PA	BELO HORIZONTE/MG	13.12 A 31.12	4.473,57
PCDP/Nº538 2/10	ROBERTO ALVES RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATI VO/SFA/PA	BELO HORIZONTE/MG	13.12 A 31.12	4.197,67
PCDP/Nº541 5/10	GIRLEIDE SANTOS SOUZA	COORD. DE ADM. DE MATERIAL E PATRIMONIO/ CAMP/CGSG	RECIFE/PE	05.12 A 10.12	2.349,05
PCDP/Nº541 6/10	ANALIANE PEREIRA NUNES PORTO	CHEFE DE SERVIÇO/CGSG /SPOA/SE	RECIFE/PE	05.12 A 10.12	2.097,51
PCDP/Nº541 7/10	GUSTAVO FAGUNDES NETO	ASSESSOR TECNICO/CGS G/SPOA/SE	RECIFE/PE	05.12 A 10.12	2.349,05
PCDP/Nº550 0/10	MARCELO GERALDO DE ARAUJO	ASSISTENTE/C GPAD/SE	SALVADOR/BA	16.12 A 18.12	2.056,38

PRORROGAÇÃO

PCDP/Nº150 2/10-5C	LUIZ NOGUEIRA COSTA	AGENTE ADMINISTRATI VO/CEPLAC/PA	BELÉM/PA	01.10 A 18.10	37.651,52
PCDP/Nº273 9/10-3C	RAILTON LOPES DOS SANTOS	AU. OPERACIONAL/ SFA/BA	BRASÍLIA/DF	28.06 A 31.12	39.751,66

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

PCDP/Nº274 0/10-3C	LUCILEIDE GUEDES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATI VO/SFA/CE	BRASÍLIA/DF	28.06 A 31.12	39.515,44
PCDP/Nº279 0/10-3C	RUTENES LOPES FERNANDES	AGENTE DE VIGILANCIA/SF A/CE	BRASÍLIA/DF	28.06 A 31.12	39.505,64
PCDP/Nº358 5/10-3C	JOSE DOS SANTOS GOMES	AGENTE ADMINISTRATI VO/SAF/PA	BELEM/PA	24.12 A 31.12	28.033,11
PCDP/Nº455 4/10-2C	ALEXINALDO AUGUSTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADE AGROPECUARI A/CEPLAC/SUE BA	BRASÍLIA/DF	23.11 A 23.12	16.048,64

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

(X) INICIAL () PRORROGAÇÃO () COMPLEMENTAÇÃO					
Processo	Nome	Cargo	Local do Afastamento	Periodo	Valor
PCDP-5469	ANTONIO SHINJI MIYASAKA	F.F. AGROPECUÁRIO	JOÃO PESSOA	14.12 A 17.12	737,91
PCDP-5509	CLEDSON AKIO SAKURAI	COLABORADOR EVENTUAL	BRASÍLIA	20.12 A 21.12	431,30
PCDP-5492	VALTER GONÇALVES DE FREITAS	AUXILIAR DE OPERAÇÕES	POSSE	15.12 A 17.12	401,05
PCDP-5510	VIDAL AUGUSTO ZAPPAROLI	COLABORADOR EVENTUAL	BRASÍLIA	20.12 A 22.12	655,50
PCDP-5462	JOSÉ RICARDO LÔBO	F.F. AGROPECUÁRIO	PORTO ALEGRE	14.12 A 15.12	385,96
PCDP-5483	LUIZ CHAGURI NETO	F.F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA	14.12 A 17.12	824,43
PCDP-5458	ARI CRESPIM DOS ANJOS	F.F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA/PIRENÓPOLIS	13.12 A 17.12	1.034,81
PCDP-5242	ARI CRESPIM DOS ANJOS	F.F. AGROPECUÁRIO	DENVER - ESTADOS UNIDOS	02.12 A 09.12	4.527,28
PCDP-4275	MÁRCIO REZENDE EVARISTO CARLOS	F.F. AGROPECUÁRIO	MOSCOU - RÚSSIA	06.10 A 10.10	2.103,74

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

PCDP-5305	ELENITA RUTTSCHIEDT ALBUQUERQUE	F.F. AGROPECUÁRIO	CAMPALA - UGANDA	26.11 A 06.12	5.466,08
PCDP-5259	ENIO ANTONIO MARQUES PEREIRA	DIRETOR DE PROGRAMAS ÁREA ANIMAL	DENVER - ESTADOS UNIDOS	02.12 A 09.12	5.150,28
PCDP-5023	JOSÉ CONCEIÇÃO FERREIRA SOBRINHO	CHEFE DE GABINETE	MONTEVIDÉU - URUGUAI	14.11 A 20.11	2.828,32
PCDP-4525	IZABELA MENDES CARVALHO	F.F. AGROPECUÁRIO	PARIS - FRANÇA	14.11 A 20.11	3.896,32
PCDP-4524	GRAZIELE DOS PASSOS LIMA	F.F. AGROPECUÁRIO	PARIS - FRANÇA	14.11 A 20.11	3.896,32
PCDP-5465	ARIETE DUARTE FOLLE	F.F. AGROPECUÁRIO	NATAL	13.12 A 15.12	555,05

SEM ÔNUS

PCDP-5491	ANGELA PIMENTA PERES	F.F. AGROPECUÁRIO	BELO HORIZONTE/LAV RAS	15.12 A 18.12	0,00
-----------	-------------------------	----------------------	------------------------------	------------------	------

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO

PCDP	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMEN TO	PERÍODO	VALOR DAS DIARIAS
PCDP 5512/10	FABRICIO SANTANA SANTOS	SERVIDOR – DAS – 101.1	PARACATU/ MG	22/12/10	74,68

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AGRONEGÓCIO

IDENTIFICAÇÃO				☐ COMPLEMENTAÇÃO		
☒ INÍCIO		☐ PRORROGAÇÃO				
PROCESSO		NOME	CARGO	LOCAL DE	PERÍODO	VALOR

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

NR			AFASTAMENTO		
5253/10	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	CIDADE DO MÉXICO	06 A 11.12.2010	2.252,80
4815/10	PRISCILLA BAGNATORI R.	FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO	LIMA (PERU)	01 A 06.11.2010	S/ ÔNUS
O.S. 13	HORRYS FRIÇA SILVA	ADIDO AGRÍCOLA	MONTANA	18 A 25.09.2010	5042,70
O.S. 15	HORRYS FRIÇA SILVA	ADIDO AGRÍCOLA	MADISON	26 A 30.09.2010	3032,64
O.S. 18	HORRYS FRIÇA SILVA	ADIDO AGRÍCOLA	MINEAPOLIS	04 A 06.10.2010	1654,58
O.S. 19	HORRYS FRIÇA SILVA	ADIDO AGRÍCOLA	SAN FRANCISCO	07 A 10.10.2010	2275,46
O.S. 28	RINALDO J. DE BARROS	ADIDO AGRÍCOLA	MOSCOU	20 A 28.11.2010	2.277,15
5261/10	KLERYSSON DA C. SANTANA	FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA	24 A 25.11.2010	403,66
5265/10	ANDRÉ V. RAMOS ASSIS	FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA	24 A 26.11.2010	614,05
5282/10	CARLOS ROBERTO DE CASTRO	FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA	24 A 26.11.2010	614,05
5260/10	ANTÔNIO HUMBERTO SIMÃO	FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA	24 A 26.11.2010	614,05
5284/10	ADALBERTO NUNES SOARES	FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA	24 A 25.11.2010	403,66
5269/10	ROBERTO BARBOSA AFONSO	FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA	24 A 25.11.2010	308,66
5287/10	NELSON ROMEU LUZIN	FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA	25.11.2010	193,28
5279/10	AUGUSTO J. S. E SILVA	FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA	24 E 26.11.2010	614,05
5281/10	SARA HOPE S.	FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA	24 A 25.11.2010	614,05
5351/10	LUIZ CLAUDIO S. CARUSO	ASSESSOR TÉCNICO	SÃO PAULO	28 A 29.11.2010	461,88
5370/10	LEANDRO DOS S. ANTUNES	COORDENADOR	RIO VERDE	01 A 04.12.2010	863,10
5375/10	TELMA IKEDA GONDO	COORDENADORA	SÃO PAULO	05 A 07.12.2010	701,86

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

4912/10	BENEDITO ROSA DO E. SANTO	DIRETOR	PORTO ALEGRE	10 E 11.11.2010	384,61
5131/10	ADILSON OLIVEIRA FARIAS	ASSESSOR TECNICO	OLINDA/RECIFE	25 E 26.11.2010	384,61
5134/10	ADILSON OLIVEIRA FARIAS	ASSESSOR TECNICO	VITÓRIA/LINHARES	30.11 A 02.12.2010	487,30
5390/10	CÉLIO BROVINO PORTO	SECRETÁRIO	SÃO PAULO	01 A 03.12.2010	814,05
5253/10	ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	FORTALEZA	06 A 07.12.2010	253,80
5264/10	LUIS HENRIQUE BARBOSA DA S.	COORDENADOR	MOSSORÓ	26.11 A 04.12.2010	1.841,74
5128/10	TELMA IKEDA GONDO	COORDENADORA	LINHARES	30.11 A 02.12.2010	487,30
5464/10	BENEDITO ROSA DO E. SANTO	DIRETOR	FOZ DO IGUAÇÚ	14 A 17.12.2010	779,98
5461/10	BENEDITO ROSA DO E. SANTO	DIRETOR	GOIÂNIA	13 E 14.12.2010	331,91
2353/10	HORRYS FRIAÇA SILVA	ADIDO AGRÍCOLA	SÃO PAULO	01 E 02.06.2010	448,06
5482/10	JESULINDO N. DE S. JUNIOR	COORDENADOR CAEM	FOZ DO IGUAÇÚ	14 A 16.12.2010	582,30
5386/10	LUIZ CLAUDIO S. CARUSO	ASSESSOR TECNICO	SÃO PAULO	01 A 02.12.2010	448,06
5369/10	DENISE EUCLYDES MARIANO	COORDENADORA DE CASSAO	SÃO PAULO	01 A 04.12.2010	941,85
5266/10	GLEICIANE ALBERTON	ASSISTENTE	MOSSORÓ	26.11 A 04.12.2010	1.518,13
5263/10	PAULA RENATA F. S.	ASSISTENTE	MOSSORÓ	26.11 A 04.12.2010	1.527,79

CALENDÁRIO DO BOLETIM DE PESSOAL – ANO 2011

MÊS	Nº DO BP	DATA	MÊS	Nº DO BP	DATA
Janeiro	1	10/1	Julho	19	11/7
	2	20/1		20	20/7
	3	31/1		21	29/7
Fevereiro	4	10/2	Agosto	22	10/8
	5	18/2		23	19/8
	6	28/2		24	31/8
Março	7	10/3	Setembro	25	9/9
	8	21/3		26	20/9
	9	31/3		27	30/9
Abril	10	11/4	Outubro	28	10/10
	11	20/4		29	20/10
	12	29/4		30	31/10
Maio	13	10/5	Novembro	31	10/11
	14	20/5		32	21/11
	15	31/5		33	30/11
Junho	16	10/6	Dezembro	34	9/12
	17	20/6		35	20/12
	18	30/6		36	30/12